



INDICAÇÃO 009/2026

Senhora Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. **JOSÉ ROSA FILHO, D.D. Prefeito Municipal;**

INDICANDO - LHE:

Que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para a **implantação do adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais que exercem atividades em condições insalubres**, conforme previsto na legislação vigente.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições de trabalho e valorização aos servidores públicos que desempenham suas funções expostos a agentes nocivos à saúde, como produtos químicos, agentes biológicos, físicos, entre outros.

É de conhecimento que diversos profissionais, especialmente nas áreas da saúde, limpeza urbana, coleta de lixo, obras e serviços gerais, estão diariamente sujeitos a riscos que podem comprometer sua integridade física e bem-estar.

A concessão do adicional de insalubridade é um direito assegurado pela legislação trabalhista e normas regulamentadoras, sendo uma forma de compensação pelos riscos inerentes às atividades desempenhadas, além de contribuir para a dignidade e motivação dos servidores.

Considerando que tal situação é de conhecimento desta administração, uma vez que tem sido pedido recorrente de vereadores e de servidores, solicito especial atenção para a regulamentação e implantação deste benefício no âmbito municipal, mediante laudo técnico que identifique e classifique os graus de insalubridade.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, em 06 de abril de 2026.

RONISMAR ALVES DA SILVA

Vereador

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Marcela Ordones da Silva
Secretária Executiva - 051.084.308-07

Rua Cel. José Lobato, 850, Centro
Cedro do Abaeté – MG CEP: 35624-000
Fone/Fax (0XX37) 3544-1285